



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

**EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 17/2021**  
**TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFRS**  
**CAMPUS CAXIAS DO SUL**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, e de acordo com a legislação vigente, torna público o **Edital nº 17, de 02 de julho de 2021, com as normas para preenchimento das vagas disponíveis para transferência interna de estudantes do *campus* Caxias do Sul, com ingresso para o segundo semestre letivo de 2021.**

### 1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. A seleção visa classificar candidatos para preenchimento de vagas nos cursos de Graduação do *campus* Caxias do Sul, abertas em virtude de interrupções, cancelamentos de matrícula e/ou não preenchimento de vagas por processo seletivo.

1.2. Podem requerer às vagas os estudantes de cursos de Graduação regularmente matriculados, ou seja, que possuam vínculo com matrícula ativa ou trancada, no *campus* Caxias do Sul.

1.3. Os cursos e as vagas disponíveis são os seguintes:

Curso	Turno	Duração	Vagas
Engenharia de Produção	Noite	10 semestres	9
Engenharia Metalúrgica	Noite	10 semestres	12
Licenciatura em Matemática	Manhã/Noite	8 semestres	23
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	5 semestres	2
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Integral*	6 semestres	10

\* Turno Integral significa que disciplinas poderão ser ofertadas nos turnos da manhã, tarde ou noite, a depender do semestre.

1.4. O cronograma do processo seletivo está assim definido:

Prazos	Fases
02/07/2021	Divulgação do edital
02/07 a 18/07/2021	Inscrição <i>online</i>
22/07/2021	Divulgação do resultado preliminar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

22/07 a 25/07/2021	Interposição <i>online</i> de recursos relativos ao resultado preliminar
27/07/2021	Divulgação do resultado final
27/07 a 30/07/2021	Matrícula dos candidatos classificados e realização de Aproveitamento de Estudos

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos interessados devem realizar a inscrição *online* por meio do link: <https://forms.gle/Hhkh7zhbmiLmrV9u8>, conforme cronograma do item 1.4.

2.2. É **vedada** a inscrição em mais de uma opção, caso haja mais de uma, será considerada a mais recente.

2.3. Os candidatos às vagas por transferência interna submetem-se à aceitação da matriz curricular em vigor, bem como da oferta de disciplinas e normas do IFRS, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2.4. Efetuada a inscrição, não será atendido qualquer pedido de alteração.

## 3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Se a quantidade de candidatos inscritos for superior à quantidade de vagas em determinado curso, o preenchimento far-se-á pela seguinte ordem de prioridade:

- I. Candidato com maior carga horária (CH) cumprida no curso de origem;
- II. Candidato que possuir maior idade.

3.2. Caso o candidato discorde do resultado preliminar, será possível interpor recurso por meio deste link: <https://forms.gle/myyiyfMRunQFupi8>.

## 4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será feita diretamente no sistema acadêmico pelo setor de Registros Acadêmicos, no prazo estabelecido no item 1.4.

4.2. Os aproveitamentos de estudos dos candidatos oriundos do SIGAA serão realizados diretamente no sistema acadêmico, no prazo estabelecido no item 1.4.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as publicações relacionadas ao processo de ingresso por transferência interna serão divulgadas no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/caxias/editais>.

5.2. Os candidatos classificados e matriculados nos cursos em questão ficam sujeitos às matrizes curriculares mais recentes e às disciplinas ofertadas no semestre, observando os pré-requisitos e as normativas e regulamentos do *Campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

5.3. Os casos omissos serão analisados, em conjunto, pela Direção de Ensino e Coordenação de Registros Acadêmicos.

Caxias do Sul, 02 de julho de 2021.

---

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral